



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACUPIRANGA

Email. cmdcajacupiranga@gmail.com

Endereço: Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias – Jacupiranga

Cep.: 11.9400-000 – São Paulo – tel 013 3864.6400 ou 013 99758-1611

Retificação do Edital 003/2015.

Onde se lê: “4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no artigo 4º do Regimento Interno para funcionamento do Órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão, assim como das diligências e tarefas inerentes aos órgãos”.

Leia-se: “4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante uma jornada de 08(oito) horas para o funcionamento do órgão, de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão”;

Onde se lê: “4.2. O valor do vencimento é de R\$ 1.000,00/mês”.

Leia-se: “4.2. O valor do vencimento é de 02(dois) Salários Mínimo/mês vigente do País”.


Alfredo Carlos da Fonseca
Presidente do CMDCA de Jacupiranga